

**ENERGISA BORBOREMA -
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/ME Nº 08.826.596/0001-95

NIRE: 2530000361-8



Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizada em 28 de outubro de 2022

1. **Data, Hora e Local:** Aos 28 dias do mês de outubro de 2022, às 18h15, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-906. 2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho; Secretário: Sr. Carlos Garcia Guerra Barreto. 4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. **Alexandre Nogueira Ferreira**, ao cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia da Companhia e declarar os agradecimentos da Companhia pelos trabalhos desenvolvidos ao longo do tempo em que atuou como diretor da Companhia. 4.3. Em razão da renúncia do Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia da Companhia, eleger o Sr. **Fernando Cezar Maia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1021177, expedida pelo SSP - DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 443.096.007-00, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia, com mandato coincidente com os dos demais Diretores eleitos na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de maio de 2022. 4.4. O Diretor eleito declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (vi) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável; e (vii) atende aos requisitos de indicação como membros da administração previstos na "Política de Indicação e Remuneração dos Administradores", aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.A., acionista controlador da Companhia, em reunião realizada em 12 de setembro de 2019, consoante Docs. 1 que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. 4.5. Em razão das alterações acima deliberadas, consignar que a Diretoria da Companhia se encontra composta pelos seguintes membros até 12 de maio de 2025: (i) **Marcio Mario Zidan**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade RG nº 06.734.210-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 919.011.207-59, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, com escritório na BR 230, Km 25, Bairro Cristo Redentor, João Pessoa - PB, para o cargo de Diretor-Presidente; (ii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores; (iii) Sr. **José Marcos Chaves de Melo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05884247-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 730.497.867-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor de Suprimentos e Logística; (iv) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, Administradora, portadora da carteira de identidade nº 25.720.033-7, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretora de Gestão de Pessoas; (v) **Jairo Kennedy Soares Perez**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 21435181, expedida pelo SSP/CE, e inscrito no CPF sob o nº 357.805.173-04, residente e domiciliado em João Pessoa - PB, com escritório na BR 230, Km 25, Bairro Cristo Redentor, no cargo de Diretor Técnico e Comercial; (vi) **Fernando Cezar Maia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1021177, expedida pelo SSP - DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 443.096.007-00, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; e (vii) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, CEP: 22.250-906, como Diretor sem designação específica. 5. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: as) Ivan Müller Botelho - Presidente; as) Carlos Garcia Guerra Barreto - Secretário; Conselheiros: as) Ivan Müller Botelho; as) Ricardo Perez Botelho; as) Marcelo Silveira da Rocha. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Borborema Distribuidora de Energia S.A. - Carlos Garcia Guerra Barreto - Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado da Paraíba. Certifico o registro em 25/01/2023, sob nº 20221243526. Protocolo: 221243526 de 25/01/2023. Energisa Borborema Distribuidora de Energia S/A. Maria de Fatima Ventura Venancio - Secretária Geral.